DECRETO Nº 85
de 12 de NOVEMBRO de 2025.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 173.600, 00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

ALEXANDRE ELLER DE SOUZA, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1707, de 22 de OUTUBRO de 2024,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 173.600,00 (Cento e Setenta e Três Mil Seiscentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.01.02 - SECRETARIA GERAL
04.122.0052 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA GERAL
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.01.02 - SECRETARIA GERAL
04.122.0052 - 3390.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
4.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA GERAL
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.01.02 - SECRETARIA GERAL
04.122.0052 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
4.006 - CONCESSAO DE CESTAS NATALINAS A SERVIDORES
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.03.02 - LIMPEZA URBANA E MEIO AMBIENTE
15.452.0504 - 3390.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA
4.024 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 21.100,00 (Vinte e Um Mil Cem Reais)

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS
04.122.0052 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ₢23 PESSOA JURÍDICA
4.025 - MANUTENCAO DO ABASTECIMENTO DE AGUA E FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 34.000,00 (Trinta e Quatro Mil Reais)

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS
04.122.0052 - 3390.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
4.026 - MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE ALMOXARIFADO E PREDIOS PUBLICOS
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 12.000,00 (Doze Mil Reais)

02.04.05 - INDUSTRIA E COMERCIO
23.691.0704 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ₢23 PESSOA FÍSICA
4.053 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO A IMPLANTAÇÃO DE INDÚSTRIAS E COMÉRCIO LOCAL

DECRETO Nº 85
de 12 de NOVEMBRO de 2025.

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 7.000,00 (Sete Mil Reais)

02.04.07 - FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL
13.392.0471 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ₢3 PESSOA JURÍDICA
4.093 - PROMOVER, APOIAR E ESTIMULAR EVENTOS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 74.000,00 (Setenta e Quatro Mil Reais)

02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.245.0124 - 3390.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
4.060 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0201 - 3390.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
4.104 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.303.0230 - 3390.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
4.074 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DA FARMACIA DE TODOS
1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

02.07.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
12.122.0004 - 3390.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
4.083 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA
1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Valor: 200,00 (Duzentos Reais)

02.11.00 - CONSELHO TUTELAR
14.243.0011 - 3390.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
4.048 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 800,00 (Oitocentos Reais)

Adiciona: 173.600,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.01.02 - SECRETARIA GERAL
06.181.0013 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ₢3 PESSOA FÍSICA
4.040 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLICIA CIVIL
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 11.100,00 (Onze Mil Cem Reais)

02.02.02 - CONTABILIDADE
04.121.0053 - 3390.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
4.014 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE CONTABILIDADE
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 20.413,00 (Vinte Mil Quatrocentos e Treze Reais)

DECRETO Nº 85
de 12 de NOVEMBRO de 2025.

02.02.05 - PATRIMONIO
04.122.0053 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ₢3 PESSOA JURÍDICA
4.021 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE PATRIMONIO
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.02.06 - SUPRIMENTOS, LICITACOES E CONTRATOS
04.122.0053 - 3390.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
4.019 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SUPRIMENTOS, LICITACOES E CONTRATOS
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

02.03.01 - TRANSPORTE
15.451.0501 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
3.012 - CALÇAMENTO, RECAPEAMENTO E PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 104.887,00 (Cento e Quatro Mil Oitocentos e Oitenta e Sete Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.122.0200 - 3390.14.00 - DIÁRIAS ₢3 PESSOAL CIVIL
4.063 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor: 1.915,26 (Um Mil Novecentos e Quinze Reais e Vinte e Seis Centavos)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.122.0200 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.066 - MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD
1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor: 5.084,74 (Cinco Mil Oitenta e Quatro Reais e Setenta e Quatro Centavos)

02.07.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
12.122.0004 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3.046 - AQUISICAO DE VEÍCULO, MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE EDUCACAO
1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Valor: 200,00 (Duzentos Reais)

Reduz: 173.600,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAMA - MG, 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

ALEXANDRE ELLER DE SOUZA:10920292658
Assinado de forma digital por ALEXANDRE ELLER DE SOUZA:10920292658
Dados: 2025.12.22 11:39:13 -03'00'

ALEXANDRE ELLER DE SOUZA
PREFEITO 109.202.926-58